



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS
4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 07/04/26

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 53 /2026

Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

REQUER À FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI O ENVIO INTEGRAL DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO (RCID) E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS REFERENTES À TERRA INDÍGENA COBRA GRANDE.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

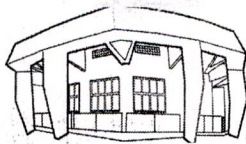
Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), venho, respeitosamente, requerer que seja encaminhado Pedido de Informações à Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, com o objetivo de obter acesso integral aos documentos técnicos relacionados ao processo administrativo de identificação e delimitação da Terra Indígena Cobra Grande, localizada no município de Santarém/PA. Para tanto, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. O envio integral e completo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da Terra Indígena Cobra Grande, em sua versão final e completa, incluindo todos os anexos técnicos;
2. O encaminhamento de todos os estudos antropológicos, fundiários, ambientais, cartográficos e históricos que subsidiaram a elaboração do referido RCID;
3. A disponibilização de mapas oficiais, memoriais descritivos, coordenadas geográficas e demais documentos cartográficos que compõem o processo;
4. O envio integral do processo administrativo nº 08620.064329/2013-36, incluindo pareceres técnicos, notas técnicas, despachos e manifestações internas;
5. Informação detalhada sobre o estágio atual do procedimento demarcatório, indicando as fases já concluídas e as pendentes, nos termos do Decreto nº 1.775/1996.

Destaca-se que, conforme publicação oficial da própria FUNAI, houve aprovação do resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Cobra Grande, o qual reconhece a área como de ocupação tradicional dos povos indígenas Arapium, Jaraqui e Tapajó. Contudo, o acesso apenas ao resumo não supre a necessidade de análise técnica aprofundada, sendo imprescindível a obtenção da íntegra do RCID e de seus documentos complementares.

Ressalta-se que a ausência desses elementos técnicos inviabiliza o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa por parte dos interessados, especialmente diante dos relevantes impactos fundiários, sociais e econômicos decorrentes do processo de demarcação.

Assim, o acesso integral ao RCID constitui medida indispensável para permitir a análise jurídica qualificada e eventual apresentação de manifestação técnica ou contestação no âmbito do procedimento administrativo.



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS

4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas em 30 (trinta) dias, conforme alberga a Lei Orgânica Municipal, no art. 53, XVI, preferencialmente em formato digital, podendo ser enviadas para o e-mail, ver.elitabeltrao@santarem.pa.leg.br, ou disponibilizadas para retirada no local indicado.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e agradeço desde já pela atenção.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 07 de abril de 2026.

ELITA BELTRÃO

Vereadora – REPUBLICANOS